

Cod. CADOC 26.1.9.030-3
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES
S.A. - BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

Data, Hora e Local: 06 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, Inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, por meio da plataforma digital *Webex*, sendo considerada como realizada na Sede Social da Sociedade, situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 1/4 (um quarto) do Capital Social votante, conforme o livro de “Presença dos Acionistas” e Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I). Presentes também, Gislaine de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Gerência Jurídica – GEJUR, e Igor Faíçal Mariano de Freitas, Gerente Geral interino da Gerência de Relações com Investidores – GERIN. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada pelo Senhor Silvío Henrique Brunoro Grillo, Diretor-Presidente da Sociedade, em substituição, presidida pelo Senhor Maelcio Maurício Soares, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por Simone Xavier Noronha, empregada da Sociedade, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social. **Voto a Distância:** em cumprimento ao disposto no art. 48, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, foi divulgado ao Mercado em 05 de dezembro de 2024, por meio do sistema eletrônico na página da CVM e na página da Sociedade na rede mundial de computadores, o Mapa Sintético de Votação consolidando as instruções de votos proferidos a distância, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu cada uma das matérias constantes no Boletim de Voto a Distância. Na oportunidade, considerando o disposto no § 4º, do Artigo 48 da Resolução CVM nº 81/2022, acerca da leitura do “Mapa de Votação Consolidado”, foi autorizado pelos Acionistas presentes o pedido de dispensa da leitura do mesmo, tendo sido informado pelo Presidente não ter sido encaminhado para a Sociedade nenhuma instrução de voto a distância. **Requisitos da plataforma digital:** a plataforma digital *Webex* utilizada nesta Assembleia preenche os requisitos previstos no artigo 28, § 1º da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, e os acionistas presentes autorizam à Sociedade utilizar quaisquer informações constantes na gravação desta Assembleia Geral para os devidos efeitos legais. Considerando que a participação na Assembleia se deu de modo exclusivamente digital, o Presidente informou aos acionistas as regras e os procedimentos adotados para o transcurso da reunião. **Edital de Convocação:** Edital publicado nos dias 7, 8 e 12 de novembro de 2024, no jornal A Tribuna (ES), versão digital, seção Publicidade Legal, e na versão impressa, páginas 27, 23 e 1, respectivamente. **Ordem do Dia:** 1. Eleição de 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal, indicado pelo Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo, para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026. **Deliberação Tomada pela unanimidade dos acionistas:** 1. **ELEGERAM**, conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), como membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026, **Célia Lúcia Vieira**, brasileira, divorciada, Servidora Pública Comissionada, Carteira de Identidade 938470, SSP/ES, CPF 007.706.517-47, residente na Rua Q, n.º 248, Rosário de Fátima, Serra (ES), CEP 29161-124, em substituição à Eugênio Coutinho Ricas, CPF 002.356.716-30, que, eleito nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária – AGO/E do Banestes de 26/04/2024, abdicou da posse no cargo. Em continuidade, o Presidente informou que: (i) a eleita declarou atender às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, no artigo 20 e no artigo 26, § 1º, da Lei nº 13.303/16, na Resolução nº.

4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional, na Instrução Normativa BCB n.º 299, de 30/08/2022, do Banco Central do Brasil, no Estatuto Social da Sociedade e no Decreto Estadual ES n.º 3065-R, de 31/7/2012; (ii) a posse da eleita ocorrerá somente após a autorização do Banco Central do Brasil; (iii) a análise da profissional indicada pelo Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo, foi realizada pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade, que opinou favoravelmente à presente indicação. Dessa forma, o Conselho Fiscal da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026, resultará constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, conforme segue: membros efetivos: Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Célia Lúcia Vieira, Tamires Endringer Depes, Eliseu José Fidêncio e Murilo de Campos Cuestas; e respectivos membros suplentes: Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira, Dâmaris Rafaela Rizzi Mação Perozini, Klaus Xavier de Oliveira, Gustavo Teixeira Soares e Paulo Teixeira Soares. **Publicação da Ata**: autorizada a publicação da presente Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista no § 2º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/1976. Nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 47 da Resolução CVM 81/2022, os acionistas participantes por meio da plataforma digital *Webex* bem como os que se manifestaram via boletim de voto a distância são considerados assinantes desta Ata e do Livro de Presença de Acionistas, devendo o registro de presença dos acionistas ser realizado pelo Presidente e pela Secretária desta Assembleia. **Quórum das Deliberações**: a deliberação foi aprovada pela unanimidade dos acionistas, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), parte integrante desta Ata, indicando quantas aprovações, rejeições e abstenções a deliberação recebeu, bem como o número de votos conferidos à candidata eleita para compor o Conselho Fiscal da Sociedade, ficando registrado que os percentuais de votação já contemplam os votos proferidos por meio do Boletim de Voto a Distância, recebidos pela Sociedade. **Encerramento**: o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrados os trabalhos. Foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretária. **Acionistas Presentes na Assembleia Geral Extraordinária**: Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradora, Doutora Roberta Ponzio Nogueira, conforme OF. PGE-GAB N.º 231/2024, de 29 de novembro de 2024; Plano II de Aposentadoria (Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES), representado pela Diretora-Superintendente, Carla Barreto, conforme expediente BANESES/SECRE N.º 038/2024, de 26/11/2024; e *Teachers Retirement System of the City of New York*, por meio do Boletim de Voto a Distância. Vitória (ES), 06 de dezembro de 2024. (a.) Maelcio Mauricio Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 04/07/2025, às 07:38, sob n.º 20250985713. Protocolo: 250985713 de 03/07/2025. Código de Verificação: 12510771506. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças

ANEXO I
Mapa Final de Votação Detalhado



Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703
Assembleia Geral Extraordinária
Mapa Final de Votação Detalhado

Vitória (ES), 06 de dezembro de 2024

Conforme a Resolução CVM n.º 81/2022, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, divulgamos o Mapa Final de Votação Detalhado consolidando os votos proferidos a distância e os proferidos presencialmente, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu a matéria deliberada na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 06 de dezembro de 2024, às 10h30, na forma exclusivamente digital, e considerada realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES).

Descrição da Deliberação	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
1. Eleger 01 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026:							
Célia Lúcia Vieira (membro efetivo)	ON	218.369.329	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
	CPF/CNPJ 19609	2.400	0,0011%	0	0,0000%	0	0,0000%
	CPF/CNPJ 27080	213.626.129	97,8279%	0	0,0000%	0	0,0000%
	CPF/CNPJ 48306	4.740.800	2,1710%	0	0,0000%	0	0,0000%

(*) Considera apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que participaram da Assembleia.